

Pelo presente ANEXO 1 - Termo Particular de Tratamento, Proteção e Processamento de Dados, as Partes:

A CONTRATADA E OPERADORA DOS DADOS:

**HANDS FOR IT SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de SÃO PAULO, na Rua Cláudio Soares, 72.

A CONTRATANTE E CONTROLADORA DOS DADOS:

**VOCÊ CONTRATANTE DA HANDS4IT.**

## 1. O OBJETO.

- a. Até onde o conteúdo se constituir em Dados Pessoais ou Sensíveis, a CONTRATANTE e seus usuários devem ser considerado como o Controlador de Dados e a CONTRATADA deve ser considerada como o Operadora de Dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados aplicável.
- b. O uso dos serviços requer que alguns dos dados pessoais, controlados pela CONTRATANTE sejam processados pela CONTRATADA.
- c. O presente termo tem por objetivo estabelecer como serão realizados os processamentos e tratamento de dados digitais, bem como sua aderência à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, nos termos gerais da Lei 13.709/2018

## 2. O PROCESSAMENTO E TRATAMENTO DOS DADOS

- a. A CONTRATADA irá disponibilizar softwares para automação e monitoração de atividades de backup, visando possuir uma ou mais cópias de segurança, para que possam ser recuperadas sempre que for necessário ou em situações emergenciais.
- b. A CONTRATADA garante a CONTRATANTE o direito de atualização de novas versões do software de backup, bem como a realização das atualizações, sem custos adicionais.
- c. O Software de Backup, a frequência de tais cópias, os horários de realizações das cópias, o prazo de retenção das cópias antes da exclusão automática feito pelo próprio software de backup, a definição de quais dados estão sendo copiados e quais não, bem como em que local esses dados estão sendo armazenados, é aqui denominado de **POLÍTICAS DE BACKUP** e será estabelecido em um documento adicional a ser entregue à CONTRATANTE com tais especificações.
- d. A CONTRATANTE, como controladora dos dados, reconhece e entende que o estabelecimento dos parâmetros das **POLÍTICAS DE BACKUP**, é de sua responsabilidade e desde já reconhece e aceita o que foi estabelecido. Cabe a CONTRATADA programar e configurar o software de automação dos backups e monitoração para sua execução conforme estabelecido nas **POLÍTICAS DE BACKUP**, assim como fornecer as manutenções e correções necessárias.

- e. A CONTRATADA como Operadora dos Dados, entende que serão processados apenas os Dados estabelecidos nas **POLÍTICAS DE BACKUP**, e exclusivamente com base e sob as condições especificadas neste termo e nas disposições legais aplicáveis.
- f. Todas as atividades referentes à manutenção das **POLÍTICAS DE BACKUP**, acerto de erros, atualização de versões, adição ou exclusão de novos servidores e/ou volumes e atualização de documentação, são de responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ressalva que a CONTRATANTE deve informar a CONTRATADA sobre a ativação de novos servidores/volumes de dados, através de uma SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS.
- g. A CONTRATADA entregará a CONTRATANTE um documento onde detalhará todos os volumes protegidos de seus respectivos servidores, bem como as **POLÍTICAS DE BACKUP** aplicada a cada caso.
- h. A CONTRATADA garante a CONTRATANTE que poderão ser realizados periodicamente testes de recuperação de dados, a ser combinado entre as partes, visando evidenciar a eficiência e eficácia dos processos de proteção de dados, entretanto, cabe a CONTRATANTE disponibilizar os recursos de servidores e espaço em discos para que tais testes sejam realizados. Os testes serão realizados por amostragem e o intervalo mínimo entre os testes deve ser de pelo menos 3 (três) meses.
- i. Visando o sigilo, confidencialidade, integridade e agilidade da prestação de Serviços de Processamento de Dados, A CONTRATADA atenderá solicitações somente de profissionais da CONTRATANTE previamente autorizada, bem como pelos meios disponibilizados pela CONTRATADA, informado e atualizado ao longo da prestação dos serviços, sendo excluídos outros meios pessoais de contatos como e-mails particulares, números particulares ou aplicativos de mensagens instantâneas particulares.
- j. Uma vez em que os serviços ora contratados forem cancelados, através de uma solicitação, os dados protegidos serão eliminados e não será mais possível recuperar os dados.
- k. A CONTRATADA como Operadora dos Dados garante a CONTRATANTE que:
  - a. Não vai utilizar, ceder, transferir, divulgar, disponibilizar ou comercializar quaisquer dados, a quem quer que seja.
  - b. Seus dados não são tornados público.
  - c. Seus dados não são acessados, exceto pelos softwares que estão programados para os protegerem.
  - d. A propriedade dos dados é reconhecidamente da CONTRATANTE.
  - e. Somente serão recuperados ou restaurados os dados quando a CONTRATANTE realizar uma solicitação.
  - f. Os logs de realização das cópias de segurança ou de recuperação dos dados serão preservados de acordo com o tempo de retenção das cópias de segurança, estabelecia nas **POLÍTICAS DE BACKUP**.

- g. Os logs das operações de cópias de segurança e recuperação podem ser compartilhados com os profissionais internos ou externos que a CONTRATADA autorizar.
- h. Os dados não são armazenados em meios diferentes daqueles estabelecidos nas **POLÍTICAS DE BACKUP**.
- i. Qualquer exceção ou tratamento diferenciado de um mais termos estabelecidos nesse documento, objeto de entendimento entre as partes, serão documentados e especificados no documento onde constam as **POLÍTICAS DE BACKUP**.

### 3. A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

- m. As partes reconhecem a Lei 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais ou sensíveis, inclusive nos meios digitais, para pessoa natural ou para pessoa jurídica de direito público ou privado.
- n. As partes concordam que tomarão todas as medidas necessárias para a proteção dos dados que estão sob sua posse, inclusive dados físicos, para a proteção da segurança, confidencialidade e integridade do conteúdo, evitando que ocorra qualquer perda, acesso ou revelação acidental ou ilegal, de acordo o âmbito de sua competência.
- o. As partes têm ciência da existência de multa, sanções administrativas e penalidades determinadas pela Lei Geral de Proteção de dados, conforme estabelece os termos e artigos em vigor pela lei.
- p. A CONTRATANTE concorda com o tráfego do Conteúdo por meio do Software e da Plataforma, bem como a transferência do Conteúdo para espaços de armazenamento disponibilizados pela CONTRATADA.
- q. A CONTRATADA não acessará e nem usará o Conteúdo, exceto se necessário para cumprir com as leis ou uma ordem vinculativa emitida por autoridades governamentais.
- r. Na hipótese de necessidade de acesso ou transferência do Conteúdo, nos termos do item acima, a CONTRATADA notificará a CONTRATANTE a respeito.
- s. Agentes de software instalado em computadores e/ou servidores, tem o único objetivo de geração de alertas, relatórios e proteção de dados, conforme estabelece seu serviço, bem como tais dados são de propriedade da CONTRATANTE e são exclusivamente para uso ao seu critério.
- t. Se você precisar de nossa assistência em relação à LGPD, relativo aos nossos serviços, você pode entre em contato com nosso Diretor de Proteção de Dados e Equipe de Segurança de Dados a qualquer momento usando este formulário: <https://www.hands4it.com.br/lgpd-dpo/>
- u. Fica desde já pactuado que a Contratada não poderá utilizar, ceder, transferir, divulgar, disponibilizar ou comercializar quaisquer dados obtidos por força do presente Contrato, sem a prévia e expressa autorização da Contratante e/ou dos titulares dos dados.

#### 4. CONDIÇÕES GERAIS

- a. De acordo com o disposto no Decreto nº 10.278/2020, as Partes declaram estar de acordo que uma via digitalizada do presente Contrato, terá plena validade jurídica, produzindo efeito entre as Partes e terceiros, desde que a referida via tenha sido digitalizada em seu inteiro teor, inclusive com as assinaturas das Partes e respectivas testemunhas.
- b. Fica desde já pactuado que, qualquer das Partes poderá digitalizar o Contrato e a Parte que digitalizar o Contrato será a única responsável quanto a integralidade e legibilidade do documento, respondendo civil e criminalmente quanto a disponibilização da via digitalizada em sua integralidade e de acordo com o pactuado entre as Partes

#### 5. PRAZOS

- a. Esse termo será válido enquanto os serviços estão sendo prestados.